

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nº , DE 2019

(Da Sra. Deputada **PROFESSORA ROSA NEIDE**)

Requer a realização de audiência pública para debater o orçamento das Universidades e Institutos Federais e as condições para efetivação da autonomia administrativa e financeira.

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 24, incisos III e XIII, combinado com o art. 32, inciso IX, “a” e “b”, e o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Colegiado desta Comissão, a realização de Audiência Pública com o tema: **“Universidades e Institutos: soberania nacional, democratização e desenvolvimento nacional”**.

Sugerimos as seguintes referências:

Representação da Andifes

Representação do Conif

Nelson Cardoso do Amaral – Doutor em Educação (UFG)

Representante da União Nacional dos Estudantes (UNE)

Gil Vicente Reis de Figueiredo - Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituição Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico (Proifes)

Representação da Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades

Brasileiras (FASUBRA)

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Nacional de Educação (PNE) foi construído com ampla participação social, e aprovado pelo Congresso Nacional por unanimidade, sancionado em julho de 2014, sem quaisquer vetos. Ele deve ser o epicentro das políticas educacionais.

O anúncio dos cortes pelo MEC redundou em forte mobilização nacional no último dia 15 de maio, movimento que deverá se repetir no próximo dia 30 de maio, oportunidades nas quais professores e professoras, pesquisadores, estudantes e uma enorme parcela da sociedade reivindicam o fortalecimento das Instituições Públicas de Educação Superior e uma educação de qualidade, entre outros aspectos.

As universidades públicas e institutos são instituições fundamentais na construção da soberania nacional, na democratização de oportunidades e no desenvolvimento nacional e, por isso, precisam ser fortalecidas.

Uma das determinações do PNE é que as leis orçamentárias assegurem a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PNE, incluídas aquelas metas relativas à educação superior e profissional e tecnológica.

É fundamental que a Comissão de Educação se debruce sobre alternativas e compromissos que assegurem a manutenção de tais instituições e que assegurem suas condições de funcionamento, com qualidade e autonomia.

Por tais razões, solicitamos apoio à aprovação do requerimento, reforçando que mesa similar consta no requerimento 7/2019 CE, já aprovado na Comissão de Educação ainda no mês de março de 2019, a ser atendido.

Sala da Comissão, de maio de 2019

Deputada PROFESSORA ROSA NEIDE
(PT-MT)